

PORTARIA Nº 1.319/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **18573/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **JOSE EDUARDO ARAÚJO AMORIM**, Motorista, lotado na SEMSEG, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, no período de 02 (dois) dias, a partir de *23 de março de 2023*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

